CÂMARA MUNICIPAL
Data 21/01/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS – ABRACAM.

Os Vereadores, **Ailto de Moraes Cavalcante, Antônio Luiz dos Santos, Celcimar Borges Andrade, Celita Queiroz de Oliveira, Eberton Alves de Oliveira, Elainy Aparecida de Souza, Maurício da Silva Júnior, Sebastião Gomes Nogueira e William Oliveira Bozza**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os artigos 170, III, 178 e 180, I, todos do Regimento Interno; e

Considerando a necessidade de fortalecimento do Poder Legislativo, com a congregação das Câmaras Municipais em uma entidade nacional de forma institucional que pratique a defesa da autonomia dos Legislativos.

FAZ SABER que o PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, em liberação soberana aprovou e eu Presidente sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, fica autorizada a filiar-se a ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n°.03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Data 21/01/22
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

Parágrafo Único A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R$ 600,00 (seiscentos reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2° O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária, débito em conta, ordem de pagamento ou transferência eletrônica.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 21 de janeiro de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br